



RESOLUÇÃO Nº 001/2014 – CAD

(ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES Nº: 007/2016-REITORIA/UNESPAR, 007/2017-CAD/UNESPAR E 057/2021 – CAD/UNESPAR)

Define, classifica e especifica os serviços administrativos prestados pela Universidade a seus alunos.

- **Considerando** o disposto no artigo 19 do Estatuto da Unespar;
- **Considerando** o inciso XII do artigo 9º do Regimento Geral da Unespar;
- **Considerando** a 1ª Sessão do Conselho de Planejamento, Administração e Finanças, realizada no dia 08 de agosto de 2014, no *campus* de Apucarana,

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E REITOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES ESTATUTÁRIAS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º A UNESPAR prestará a seus alunos serviços administrativos ordinários e gratuitos desde seu ingresso na Universidade, até a formatura.

Parágrafo único. Consideram-se ordinários e gratuitos os serviços normais a vida escolar do aluno e que caracterizam as primeiras vias de documentos e atos expedidos e praticados pelos órgãos administrativos.

Art. 2º Os serviços ordinários, prestados gratuitamente, são os seguintes:

- I - 1ª via e seguintes de Atestado de Matrícula, modelo oficial;
- II - 1ª via do Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca *docampus*/Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico;
- III - 1ª via da Certidão de Conclusão de Curso e Colação de Grau;
- IV - 1ª via do Certificado de Conclusão de Curso de Especialização;
- V - 1ª via do Certificado de participação em cursos de extensão, atualização, aperfeiçoamento e outros eventos;
- VI - 1ª via de confecção, expedição, registro e apostila de diploma da UNESPAR, modelo simples;
- VII - Guia de Transferência;
- VIII - 1ª via do Histórico Escolar;
- IX - Histórico Escolar por ocasião da expedição do diploma;
- X - 1ª via do Horário de Aulas;



- XI - Matrícula - efetivada nos prazos estabelecidos para o curso;
- XII - Nova oportunidade de prova, de acordo com os casos previstos em lei;
- XIII - Pedido de Transferência Interna de curso e turno;
- XIV - Reingresso de Trancados; **(Incluído pela Resolução 007/2016 –REITORIA).**
- XV – Transferências externas; **(Incluído pela Resolução 007/2016 - REITORIA).**
- XVI - Reingresso de desistentes; **(Incluído pela Resolução 007/2016 –REITORIA).**
- XVII - Programa de disciplina (por disciplina) para utilização na própria UNESPAR para fins de equivalência de disciplina, ingresso para portador de diploma de curso superior e reingresso; **(Incluído pela Resolução 007/2017 – CAD).**

Parágrafo único. Estarão isentos do pagamento dos serviços a que se refere o caput deste artigo, apenas os alunos regularmente matriculados na UNESPAR na data do pedido, exceto os casos previstos nos incisos XIV, XV e XVI.

Art. 3º A UNESPAR prestará, também, serviços administrativos extraordinários, remunerados individualmente no ato do pedido de sua prestação e cujos valores constam no anexo I desta Resolução.

Parágrafo único. Serão considerados como segunda via os documentos solicitados mais de uma vez em um mesmo período letivo.

Art. 4º Para os cursos de especialização, extensão e eventos providos pela UNESPAR, o pagamento ou isenção da taxa de inscrição será definido no projeto respectivo.

Art 5º Todos os documentos relacionados a vida acadêmica do aluno e que possam ser obtidos eletronicamente estão isentos de taxas e contribuições.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Publique-se nos sites oficiais da UNESPAR e dos seus *Campi*.

Paranavaí, 08 de agosto de 2014.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2014

TABELA DE PREÇOS PÚBLICOS POR SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS PRESTADOS PELA UNESPAR

Serviço Extraordinário	Preço público (R\$)
Apostila adicional de diploma	R\$ 25,00
Atestados diversos, exceto atestado de matrícula	R\$ 5,00
Cartão de Identificação de Usuário da Biblioteca do <i>campus</i> /Carteira de Estudante/Carteira de Registro Acadêmico – 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certidão de conclusão de curso e colação de grau - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00
Certificado de conclusão de curso de especialização, atualização e aperfeiçoamento	R\$ 10,00
Confecção e expedição de diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 1ª via	R\$ 100,00
Diploma da UNESPAR, modelo simples - 2ª via e seguintes	R\$ 50,00
Diploma da UNESPAR, modelo pergaminho animal - 2ª via e seguintes	R\$ 150,00
Histórico escolar - 2ª via e seguintes	R\$ 15,00
Horário de aulas - 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Inscrição para vaga remanescente do concurso vestibular, como portador de diploma de curso superior. (Alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)	R\$ 25,00
Inscrição para vaga como portador de diploma de curso superior para ingresso em nova habilitação (Alterado pela Resolução 007/2016 – REITORIA)	R\$ 25,00
Matrícula de aluno não-regular - hora/aula semanal	R\$ 10,00
Matrícula efetuada fora do prazo estabelecido para o curso - multa/dia (Alterado pela Resolução Nº 057/2021 – CAD/UNESPAR)	R\$ 10,00 com teto máximo de R\$ 30,00.
Pedido de reingresso no curso (Alterado pela Resolução 007/2017 – CAD)	Isento
Pedido de transferência para a UNESPAR	R\$ 50,00
Programa de disciplina (por disciplina) (Alterado pelas Resoluções 007/2016 – REITORIA e 007/2017 – CAD)	R\$ 5,00
Livro entregue à Biblioteca do campus após o prazo estabelecido - R\$ 2,00 (dois reais), acrescido de mora/dia/livro - R\$ 1,00 (um real) por dia/livro, até um limite de R\$ 100,00 (cem reais), em caso de perda o mesmo deverá ser restituído por equivalente indicado pelo(a) bibliotecário(a) do campus. (Alterado pela Resolução 007/2017 – CAD)	R\$ 2,00
Atestados e declarações diversas – 2ª via e seguintes	R\$ 5,00
Certificado de participação em cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros eventos de extensão - 2ª via e seguintes	R\$ 10,00